

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS:

Órgão/Entidade Proponente: Centro Vocacional da Criança e do Adolescente de Cândido Mota			
CNPJ: 44.491.694/0001-82			
Endereço: Rua: São Caetano, nº 1.046 - Bairro: Jardim Alvorada		Cidade: Cândido Mota	U.F.: SP
C.E.P.: 19.883-030	DDD/Telefone: (18) 3341-1402	E-mail: freipaulino@hotmail.com.br	
Conta Corrente: 201049-6	Banco: Banco do Brasil	Agência: 1729-9	Praça de Pagamento: Cândido Mota/SP
Nome do responsável: Evandro de Oliveira		C.P.F.: 035.210.138-55	
C.I./Órgão Expedidor: SSP/SP	Cargo: Presidente	Função: Representante legal	
Endereço: Rua Carmo Chaddi , nº 792 - Bairro: Centro - Cândido Mota/SP			C.E.P.: 19.880-031

2- DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Título do Projeto: Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	
Período de Execução: A partir da data da assinatura do Termo.	Término: Após 02 meses da assinatura do Termo.
Identificação do Objeto: Custeio de despesas com o pagamento de bens e equipamentos para manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	
Justificativa da Proposição: Recurso de Emenda Impositiva nº 003/2024, destinada para o custeio de despesas com pagamento de equipamentos/bens, materiais permanentes e para a manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertado pela Entidade.	

3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Aquisição Bens e materiais permanentes	Após o recebimento do Recurso	- Dvr 32 canais	01			
		- Câmeras Full Hd	06			
		- Rack para Armazenamento	01			
		- Kit conectores e caixa de proteção	01	12 UN.	Mês 1	Mês 02
		- Cabo para câmara	01			
		- Swith 24 portas	01			
		- Notebook 8GB 256GB	01			
		- Mão de obra				

4- PLANO DE APLICAÇÃO:

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Item	Especificação			
1.3	Outros bens e matérias permanentes	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
Total Geral:		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00

5- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

DESPESAS	1º Mês	2º Mês
Outros bens e materiais permanentes	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00

6- DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura de Cândido Mota, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

Cândido Mota, 05 de Maio de 2.025.

Evandro de Oliveira
Presidente

Erciana Maia Franciscani
Diretora Administrativa

7- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

Aprovado.

Local e data:

Concedente: